



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2648 ANO XI

Data: 20 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 995/2023

DATA: 20 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.017/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de 16 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023, à servidora LUÍDIA CAROLINA PINHEIRO KLOSS, Farmacêutica, Classe/Nível A1, matrícula nº 4488/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.245.060-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **16 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.